COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANNACH - PA	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: VALMIR MONTEIRO DA SILVA	
E-mail: sec.saude@bannach.pa.gov.br	**Telefone: (94) 99176-0479**

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:	
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do consultório odontológico, bem como o fornecimento e aquisição de peças para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach/PA.
○	Serviço não continuado.
○	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
✓	**Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.**
✓	**Material de consumo.**
○	Material Permanente e/ou Equipamento.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO:

A Secretaria Municipal de Saúde identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos odontológicos, com aquisição de peças, visando atender de forma eficiente e ininterrupta as demandas assistenciais das unidades de saúde. A manutenção corretiva dos equipamentos e imprescindível para garantir o pleno funcionamento dos serviços hospitalares, evitando a interrupção de atividades essenciais e assegurando a continuidade do atendimento seguro aos pacientes. intervenções técnicas destinadas a restaurar o pleno funcionamento de dispositivos utilizados em consultórios e clínicas odontológicas, como cadeiras, autoclaves, compressores e aparelhos de raio-X. As intervenções abrangem desde a substituição de peças e componentes danificados até a realização de calibração, ajustes técnicos e testes dinâmicos, exigindo mão de obra

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

especializada e fornecimento de peças compatíveis com os equipamentos. A manutenção será realizada na unidade João Geraldo Borges, Posto de Saúde de Pista Branca e no Hospital Municipal José Vieira dos Santos garantindo a recuperação de equipamentos essenciais ao suporte diagnostico e terapêutico.

2. DO QUANTATIVO ESTIMADO:

A estimativa dos quantitativos dos serviços e peças necessários à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, bem como para o fornecimento de peças destinadas à reposição e reparo desses equipamentos, foi elaborada com base em critérios técnicos e históricos de consumo da Administração Pública Municipal.

Para a definição dos quantitativos, foram analisadas as contratações anteriores realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Bannach/PA, considerando os contratos e processos licitatórios disponíveis para consulta pública no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, os quais serviram como parâmetro para identificar a demanda recorrente de manutenção e substituição de componentes dos equipamentos odontológicos utilizados na rede municipal de saúde.

Além da análise histórica, foi realizado levantamento técnico por profissional especializado na área de manutenção de equipamentos odontológicos, que avaliou as condições de uso dos equipamentos atualmente instalados nas Unidades de Saúde do Município, o histórico de falhas, a vida útil dos componentes, a frequência das manutenções necessárias e a previsão de demanda para o período de vigência contratual.

A metodologia adotada buscou assegurar que os quantitativos estimados sejam suficientes para garantir a continuidade dos serviços odontológicos prestados à população, evitando interrupções decorrentes de falhas mecânicas, elétricas ou eletrônicas nos equipamentos, bem como proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, os quantitativos constantes neste processo representam uma estimativa fundamentada em dados históricos, critérios técnicos e necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, podendo variar conforme a demanda efetivamente apresentada durante a execução contratual, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

SERVIÇOS MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS:

ITEM	UND/ HORAS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT
1	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (CADEIRA ODONTOLÓGICA)	800
2	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (AUTOCLAVE)	700
3	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (COMPRESSOR)	400
4	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (FOTOPOLIMERIZADOR)	800
5	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (ALTA /BAIXA ROTAÇÃO)	700
6	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (MONTAGEM/DESMONTAGEM CADEIRA)	400
7	H	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (RAIO X ODONTOLÓGICO)	300

PEÇAS DE EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.
1	UN	ABAFADOR CAIXA DE ESGOTO DA CUSPIDEIRA) Caixa de esgoto	1
2	UN	ABRAÇADEIRA em aço para aperto em mangueira 3/4	50
3	UN	ABRAÇADEIRA em aço para aperto em mangueira 1\4	100
4	UN	ABRAÇADEIRA DE NAYLON	100
5	UN	ANEL DE VEDAÇAO SILIC VT21 70A75	5
6	UN	ANEL DO PISTÃO para compressor de ar	5
7	UN	BICO INJETOR P/ SUGADOR	5
8	UN	BICO INJETOR DE AR RESERVATORIO	2
9	UN	BOBINA 24 VCC 7W DANFOSS	2
10	UN	BOBINA DANFORS 127V 50/60HZ	2
11	UN	BOBINA DE VALVULA SOLINOIDE 110V/220V/24V/12V	5
12	UN	BOBINA SOLDADA 220 V 50/60HZ DANFOSS	3
13	UN	CABECOTE RAIO X	1
14	UN	CABEÇOTE REFLETOR D700	1
15	UN	CABEÇOTE REFLETOR GNATUS	1
16	UN	Conj. Rotor Completo com Rolamentos Cerâmicos para DABI MRS [PB]	3
17	UN	EIXO PRINCIPAL CONTRA ÂNGULO	2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

18	UN	Espaguete int.2,60 ext.1,20 Azul	15
19	UN	Espaguete int.2,60 ext.1,20 Verde	15
20	UN	Espaguete int.2,60 ext.1,20 Vermelho	15
21	MT	Espaguetinho 2,2 x parede 0,7 Cristal	10
22	MT	ESPELHO DE REFLETOR	3
23	MT	FILTRO DE AR externo para regulagem do ar comprimido da cadeira odontológica	5
24	MT	FONTE LUMINOSA LED do refketor da cadeira odontológica	2
25	UN	KIT BIELA/PISTÃO/ANEL/JUNTA GMS 180	2
26	UN	Kit Led Para Refletor Odontológico c/Regulagem	2
27	UN	MICRO SUITE CADEIRA	5
28	UN	MODULO REDUTOR DO ACENTO DA CADEIRA	2
29	UN	MODULO REDUTOR DO ENCOSTO DA CADEIRA	2
30	UN	NIPLE DE AGUA PRETO DABI	5
31	UN	PEDAL DA CADEIRA D700	2
32	UN	PEDAL DA CADEIRA GNATUS	2
33	UN	PEDAL DO EQUIPO	8
34	UN	PINÇA CANETA PB	5
35	UN	PLACA CADEIRA D700	2
36	UN	PLACA CIRCUITO RAIO X	2
37	UN	PLACA DA CADEIRA GNATUS	2
38	UN	PLACA ELETRONICA CAD SYNCRUS GL PADAO	2
39	UN	REGISTRO DE AGUA G/F	3
40	UN	RESERVATORIO BIO SYSTEM (800ml)	8
41	UN	ROLAMENTO DO COMPRESSOR	10
42	UN	Rolamento Contra Ângulo DABI /DENTSCLER / GNATUS / MICRODENT/D700	8
43	UN	SERINGA TRIPLICE	7
44	UN	T DE AR COM ROSCA	10
45	UN	TORMEIRO FIXA	20
46	UN	TRAQUEIA 1 (MANGUEIRA SANFONADA)	10
47	UN	TRAQUEIA 1/2	25
48	UN	TRAQUEIA 3/4	20
49	MT	TUBO TRIPLO	30
50	MT	TUBO CINZA 3,3MM	35
51	MT	Tubo de Poliuretano ext. 8,00 Verde PUS 8VD 39173100 102 MT	20
52	MT	TUBO DE SALIVA 1/4	30
53	MT	TUBO DUPLO 6,33MM	30
54	MT	TUBO VERDE 1,6MM	30
55	MT	VALVULA REGULADORA DE AR	5
56	MT	VALVULA ANTI-VACUO	5
57	MT	VALVULA DANFOSS 1221 BIV	2

58	UN	VALVULA DE RETENCAO DE COMPRESSOR	6
59	UN	VALVULA DUPLA DE AGUA	2
60	UN	VALVULA PNEUMÁTICA	5
61	UN	VALVULA SOLENOIDE	2

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os consultórios odontológicos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Bannach/PA, tem como principal objetivo garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos, assegurando a continuidade, qualidade e segurança dos serviços de saúde bucal ofertados à população.

Espera-se, com a presente contratação, alcançar resultados significativos na melhoria da infraestrutura dos serviços odontológicos do município, proporcionando maior eficiência operacional, segurança e qualidade nos atendimentos realizados. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

• **Continuidade dos Atendimentos Odontológicos:** Garantia do funcionamento adequado e ininterrupto dos equipamentos odontológicos, evitando paralisações dos serviços em razão de defeitos ou desgastes mecânicos e elétricos.

• **Maior Segurança para Pacientes e Profissionais:** Realização de manutenções periódicas e substituição de peças danificadas, assegurando condições adequadas de funcionamento dos equipamentos e reduzindo riscos durante os procedimentos clínicos.

• **Aumento da Vida Útil dos Equipamentos:** Conservação dos equipamentos odontológicos por meio de manutenção preventiva regular, reduzindo o desgaste prematuro e preservando o patrimônio público municipal.

• **Melhoria da Qualidade dos Serviços Prestados:** Disponibilização de equipamentos em perfeitas condições de uso, contribuindo para maior eficiência, precisão e conforto durante os atendimentos odontológicos.

• **Redução de Custos Operacionais:** Diminuição da necessidade de substituição integral de equipamentos e redução de gastos decorrentes de reparos emergenciais, promovendo maior economicidade na aplicação dos recursos públicos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

• **Ampliação do Acesso aos Serviços de Saúde Bucal:** Garantia da oferta contínua de consultas, procedimentos preventivos, restauradores e cirúrgicos, beneficiando toda a população, inclusive usuários residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

• **Cumprimento das Normas Sanitárias e Técnicas:** Manutenção dos equipamentos em conformidade com as exigências técnicas e sanitárias vigentes, assegurando a qualidade e a segurança dos serviços prestados.

• **Humanização do Atendimento:** Proporcionar um ambiente mais adequado e acolhedor para os usuários do Sistema Único de Saúde, fortalecendo a confiança da população nos serviços odontológicos ofertados pelo município.

Dessa forma, a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os consultórios odontológicos, representa um investimento estratégico para a Secretaria Municipal de Saúde de Bannach/PA, contribuindo para a melhoria da assistência em saúde bucal, a preservação dos equipamentos públicos, a eficiência administrativa e a garantia do acesso da população a serviços odontológicos de qualidade.

4. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:

Considerando que os equipamentos odontológicos são essenciais para a prestação dos serviços de saúde bucal à população do Município de Bannach/PA, e que eventuais paralisações podem comprometer o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, torna-se necessária a definição de prazo reduzido para atendimento das demandas de manutenção.

Dessa forma, a empresa contratada deverá disponibilizar técnico qualificado e iniciar os serviços de manutenção preventiva ou corretiva no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento da solicitação formal emitida pelo Fundo Municipal de Saúde.

Nos casos em que houver necessidade de substituição de peças, componentes ou acessórios, a contratada deverá efetuar o fornecimento e a entrega dos materiais no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, contados da autorização de fornecimento ou da aprovação do orçamento pela Administração.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Os prazos estabelecidos justificam-se pela necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde municipais, evitando a interrupção dos serviços e assegurando o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados pelos profissionais da área.

Em situações excepcionais devidamente justificadas pela contratada e aceitas pela Administração, os prazos poderão ser prorrogados, desde que não haja prejuízo à prestação dos serviços públicos de saúde e que a solicitação seja formalizada antes do vencimento do prazo originalmente estabelecido.

5. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Hospital Municipal José Vieira dos Santos, Unidade João Geraldo Borges na sede do município e Posto de Saúde Pista Branca este que fica a 60 km da sede do município de Bannach/PA.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos realizados, na análise das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bannach/PA e nas informações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de peças de reposição, mostra-se técnica, operacional e economicamente viável.

A contratação é indispensável para assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos das unidades de saúde municipais, garantindo a continuidade dos atendimentos à população e evitando a interrupção dos serviços em razão de falhas mecânicas, elétricas, eletrônicas ou desgaste natural dos componentes.

A solução proposta atende ao interesse público, uma vez que a manutenção preventiva contribui para a conservação dos equipamentos, reduzindo a ocorrência de defeitos e aumentando sua vida útil, enquanto a manutenção corretiva possibilita a rápida recuperação dos equipamentos que eventualmente apresentem falhas, minimizando o tempo de indisponibilidade dos serviços.

Verificou-se, ainda, que o Município não dispõe em seu quadro permanente de profissionais especializados, ferramentas técnicas e estrutura adequada para a execução integral dos serviços objeto da contratação, tornando necessária a contratação de empresa especializada para atendimento das demandas existentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta-se vantajosa para a Administração, pois permite a manutenção dos equipamentos já existentes, evitando gastos mais elevados com a aquisição de novos equipamentos odontológicos. Além disso, os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico especializado e no histórico de contratações anteriores, proporcionando maior precisão na estimativa da demanda e racionalização dos recursos públicos.

Diante do exposto, conclui-se pela plena viabilidade da contratação pretendida, considerando que a solução proposta é adequada, necessária e compatível com os objetivos institucionais do Fundo Municipal de Saúde de Bannach/PA, contribuindo para a eficiência dos serviços públicos de saúde e para a melhoria do atendimento prestado à população.

Bannach-PA em 22 junho de 2026.

RUANDERSON MENDES BRITO
Matricula n°3706

8. APROVAÇÃO DIREÇÃO GERAL

VALMIR MONTEIRO DA SILVA:70811440206
Assinado de forma digital por VALMIR MONTEIRO DA SILVA:70811440206

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n° 004/2025